



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 024/2018

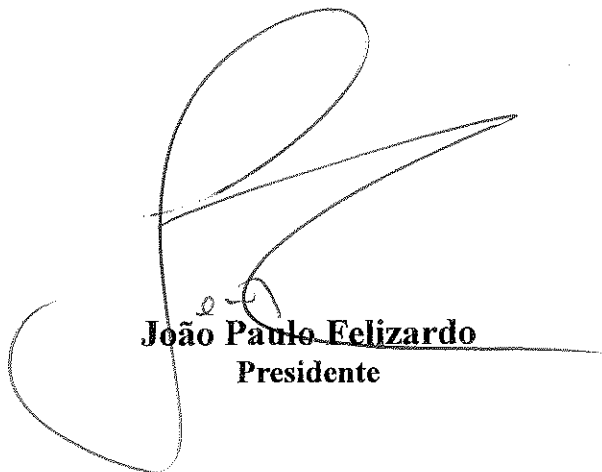
João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **revogadas** as Portarias nº. 019/2018 e 020/2018, publicadas no Diário Oficial do Município nº 1724, de 19 de fevereiro de 2018, tornando-as sem efeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Lavras, 21 de fevereiro de 2018.



João Paulo Felizardo
Presidente